



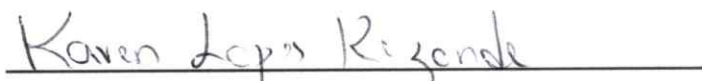
## DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, **KAREN LOPES REZENDE**, portador da carteira de identidade nº **19.363.401**, expedida pelo **SPP/MG**, CPF **012.324.136-74**, na condição de representante legal do (a) **ASSOCIAÇÃO UBERLANDENSE DE VOLEIBOL**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **03.112.425/0001-80**, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

*Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.*

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
KAREN LOPES REZENDE	MG-19.363.401	DIRETORIA EXECUTIVA PRESIDENTE	ADVOGADA	ATLETA DE VOLEIBOL

**Uberlândia, 16 janeiro de 2023**

  
KAREN LOPES REZENDE  
PRESIDENTE

